

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 02/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** ao servidor Severino Pergentino da Silva, inscrita no CPF sob o nº 849.721.494-34, investido no cargo de **Servente de Pedreiro, Nível NE**, matrícula funcional nº 1320, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com esteio no art. 113, § 1º da Lei Orgânica do município de Chã Grande com a redação dada pela Emenda Organizacional nº 01/2020 e art. 3º, inciso I da Lei Complementar nº 730/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Chã Grande, 01 de fevereiro de 2023.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente
Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017